



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 83 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 09 de março de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor EDUARDO ABEL CORAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX197XX, como Fiscal Técnico e Administrativo para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA, durante a vigência do contrato nº 174/2023, que trata sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Eletricista.

Art. 2º - **DESIGNAR** o Servidor LAIRTON LUIZ ROZZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº XX779XX, como Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA, durante a vigência do contrato nº 174/2023, que trata sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Eletricista, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 109/2024 - GAB/CAMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 13:59)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **0ad8b3fb32**